



ID: 6396F8CDF9BA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

DATA DA SESSÃO: 01/02/2024
HORÁRIO: 11h:00min
PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2024
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de Barão de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado as empresas R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - ME, INFINITI CONFECCAO LTDA - EPP e A M MACEDO DA SILVA - ME, vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO, no qual tem por objeto: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado as empresas VENCEDORAS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 35.473.843/0001-90, com sede social na Quadra E, nº 17 - Casa 17, Bairro Pedro Símplico, CEP: 64.808-020, na cidade de Floriano - PI, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 633.559, SSP-PI, e CPF nº 294.528.993-87, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Quadra M (Cj P Símplico), nº 03, Casa 03, Bairro Pedro Símplico, CEP: 64.808-036, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 10; INFINITI CONFECCAO - ME inscrita com o CNPJ/MF nº 23.829.339/0001-09, com sede à Avenida Genei Uehara, 1263, Residência Nova Itália no Município de Cianorte no Estado do Paraná - CEP: 87.203-196, neste ato representada por intermédio de seu sócio administrador o Sr. CAMILO BAETA DE AVILA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG M5561643 PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 716.563.086-49, telefone para contato (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015, e-mail: infiniit.licitacoes@gmail.com, vencedora do item 6 e A M MACEDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 49.950.971/0001-91, com sede na Rua Capitão Manoel Bernardino, 47, Lj. 1 E 2 ANDAR, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55.192-285, e-mail: vestgraf@hotmail.com, contato: (81) 8194-6288, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Ângelo Michel Macedo Da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 052.295.547-97, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Bernardino, 47, ANDAR 1, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, PE, CEP: 55.192-285, ambas apresentaram os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominadas simplesmente CONTRATADAS, tendo em vista o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 08.03.2024, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 62.299,40 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

3.2 O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Und	Qnd	V. unit	V. total	Empresa vencedora
1	Camisa polo sublimação completa frente e verso	UND	150	23,33	3.499,50	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME
2	Bonê	UND	200	12,50	2.500,00	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME
3	Calça de brim	UND	30	43,33	1.299,90	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME
4	Calça infantil em helanca	UND	50	20,00	1.000,00	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME
5	Camisa de brim manga curta	UND	50	45,00	2.250,00	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME
6	Camisa de brim manga longa	UND	20	60,00	1.200,00	INFINITI CONFECCAO - ME
7	camisa polo bordado	UND	19	30,00	570,00	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME
8	Camisa tradicional manga longa com estampa em sublimação frente e verso (tamanhos variados)	UND	100	20,00	2.000,00	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME
9	Camiseta tradicional com sublimação completa frente e verso (tamanhos variados)	UND	2000	19,49	38.980,00	A M MACEDO DA SILVA
10	Conjunto equipe de futebol com sublimação completa (camisa, bermuda e meio)	KIT	300	30,00	9.000,00	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



Valor global R\$ 62.299,40 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Observações I:

- 1) A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentaria que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- 2) Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- 3) As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- 4) Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- 5) O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- 6) O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- 7) As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- 8) A Ata de Registro de Preços do PE SRP Nº. 004/2024 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 006/2024;

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

Antonio ferreira de Macedo Junior

Pregoeiro

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

ID: 82FFDB3CCD1D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, cujo objeto é a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS", conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, às empresas R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 35.473.843/0001-90, A M MACEDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 49.950.971/0001-91 e INFINITI CONFECCAO - ME inscrita com o CNPJ/MF nº 23.829.339/0001-09.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 à empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 35.473.843/0001-90, para os itens e valores discriminados abaixo:

Item	Descrição	Und	Qnd	V. unit	V. total
1	Camisa polo sublimação completa frente e verso	UND	150	23,33	3.499,50
2	Bonê	UND	200	12,50	2.500,00
3	Calça de brim	UND	30	43,33	1.299,90
4	Calça infantil em helanca	UND	50	20,00	1.000,00
5	Camisa de brim manga curta	UND	50	45,00	2.250,00
7	camisa polo bordado	UND	19	30,00	570,00
8	Camisa tradicional manga longa com estampa em sublimação frente e verso (tamanhos variados)	UND	100	20,00	2.000,00
10	Conjunto equipe de futebol com sublimação completa (camisa, bermuda e meio)	KIT	300	30,00	9.000,00

à empresa A M MACEDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 49.950.971/0001-91, para os itens e valores discriminados abaixo:

Item	Descrição	Und	Qnd	V. unit	V. total
9	Camiseta tradicional com sublimação completa frente e verso (tamanhos variados).	UND	2000	19,49	38.980,00

à empresa A M MACEDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 49.950.971/0001-91, para os itens e valores discriminados abaixo:

FABIO DE CARVALHO
MACEDO-05899502304
02/03/2024 09:15
13/4007 - 03/07

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

Item	Descrição	Und	Qnd	V. unit	V. total
6	Camisa de brim manga longa	UND	20	60,00	1.200,00

Totalizando um valor global de **R\$ 62.299,40 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, ambas vencedoras deste certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí (PI), 15 de março de 2024.

FABIO DE
CARVALHO
MACEDO:95899502304
2304

Assinado de forma digital
por FABIO DE CARVALHO
MACEDO:95899502304
Dados: 2024.03.15
13:40:22 -03'00'

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: 559B445876894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

DECRETO Nº 12 DE 21 DE MARÇO 2024.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RURAL, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA À SER CONSTRUÍDO PELO PROGRAMA ÁGUA DOCE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de construir um sistema de dessalinização de água, a fim de atender a demanda da localidade rural do Município onde será contemplada;

CONSIDERANDO a importância da construção do sistema para a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que com a construção dessa obra que é de fundamental importância para o tratamento de água e que esse recurso mineral é de extrema necessidade e essencial à vida humana;

CONSIDERANDO, que o Município não possui imóvel na referida localidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros razoáveis para a administração pública municipal sem o risco do comprometimento das finanças públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.468 de 05 de agosto de 2022 que estabelece o preço por hectare à vista, para cada Região do Estado, definido através de Comissão Especial do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, para aferição do preço por hectare, a qual fora fixado o valor de **R\$ 213,22 (duzentos e treze reais e vinte dois centavos)**, para a Região do Semiárido;

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

FABIO DE
CARVALHO
MACEDO:95899502304
899502304

Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.03.21
15:36:47 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública do imóvel rural a seguir descrito, e que o desapropriado que entrarem em acordo com a Municipalidade receberá o valor de **R\$ 213,22 (duzentos e treze reais e vinte dois centavos)**, para a Região do Semiárido, por hectare, cada, a título de indenização proposta pelo Município, no prazo estabelecido pelo Decreto Estadual nº 21.468 de 05 de agosto de 2022, após a publicação deste decreto, em face dos benefícios sociais coletivos estendidos a toda comunidade, seguem abaixo a descrição do imóvel desapropriado:

a) Na localidade **"BARRA DO JUÁ - DATA EMPAREDADA"**, zona rural do Município de Betânia do Piauí – PI, com a seguinte descrição: medindo uma área de 3.022,628 M², com as seguintes coordenadas geográficas, em um plano de projeção UTM SIRGAS 2000 no fuso 24L e Meridiano central 39Wgr: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VELF-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.104.187,000m e E 306.837,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ocupante: Geilson Isaias de Sousa/CPF: 602.218.203-45, com azimute de 181°07'24" por uma distância de 51,01m até o vértice VELF-P-0002, de coordenadas **N 9.104.136,000m e E 306.836,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ocupante: Geilson Isaias de Sousa/CPF: 602.218.203-45, com azimute de 265°29'11" por uma distância de 60,00m até o vértice VELF-P-0003, de coordenadas **N 9.104.131,278m e E 306.776,186m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ocupante: Geilson Isaias de Sousa/CPF: 602.218.203-45, com azimute de 1°07'47" por uma distância de 50,24m até o vértice VELF-P-0004, de coordenadas **N 9.104.181,508m e E 306.777,177m**; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com azimute 84°45'17" por uma distância de 60,07m até o vértice VELF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 221,32 m. desmembrado área total de 12ha 00a 00c, conforme declaração de posse emitida pelo Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Betânia do Piauí, datado de 17.08.2020, pertencente ao **Sr. Geilson Isaias de Sousa, CPF: 602.218.203-45, RG Nº 3.026.966 SSP – PI**;

Art. 2º - A área desapropriada será utilizada para construção de sistema de dessalinização de água na referida localidade que servirá para o abastecimento de água na referida localidade do município.

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

FABIO DE
CARVALHO
MACEDO:95899502304
899502304

Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.03.21
15:37:01 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

Art. 3º - O bem desapropriado está devidamente em posse do seu proprietário descrito na alínea supracitada que concordar, receberá a título de indenização de desapropriação o valor de **R\$ 213,22 (duzentos e treze reais e vinte dois centavos)**, por hectare do Município, bem como seus respectivos cônjuges, se assim for o caso.

Art. 4º - No caso do bem desapropriado estiver gravado com hipoteca ou apenado pela cédula de crédito rural depende de prévia anuência do credor, por escrito.

Art. 5º - A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no Art. 1º desde Decreto efetuar nenhum tipo de serviço ou benfeitorias na área desapropriada.

Art. 6º - As despesas para regularização latifundiária ficam a cargo do ente federado.

Art. 7º - Fica a Assessoria Jurídica autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação das desapropriações de que tratam o presente Decreto, nos termos do Art. 1º, cabendo a Secretaria de Finanças dar apoio técnico e logístico para o bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Betânia do Piauí, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2024.

FABIO DE
CARVALHO
MACEDO:95899502304
304

Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.03.21
15:37:11 -03'00'

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005